

**DECRETO Nº 071,**

**DE 24 DE JUNHO DE 2004.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

**ROSALINO MORESCO**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 137, de 10 de dezembro de 2003:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SEC. DE DESNV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS  
Atividade 2009 – MANUTENÇÃO DA PRODUÇÃO DA BRITA  
3.1.90.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários – Horas Extras (724) R\$ 200,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SEC. DE DESNV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS  
Atividade 2009 – MANUTENÇÃO DA PRODUÇÃO DA BRITA  
3.3.90.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (727) R\$ 200,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2004.

ROSALINO MORESCO  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

**Renato Luiz de Souza**  
**Sec. Mun. Adm. e Fazenda**